

oriunda da Pregão Eletrônico SRP N.º 029/2023-CPL -SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Parnarama -MA, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento administrativo, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a **contratação de empresa especializada para aquisição de ambulância, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA**

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa firma **COLIBRI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 43.229.523/0001-17, nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço por item, pelo valor de R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de maio de 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: bcf96d7234de48742c9f321f41ba74ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.** Eventuais interessados podem

apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **DO DIA 07 DE MAIO até 10 de MAIO de 2024 ATÉ AS 11,35HS.** O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço **www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br.** São João do Paraíso - MA, 07 de Abril de 2024. Valdemar Alves de Sousa Secretário.

Folha n.º 75
Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 08a52501695c10362a0b97f40a79c4f
Processo n.º 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: **MULTITECH EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ 21.940.941/0001-85. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.** Objeto - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos existentes nas unidades de saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 19/04/2024. Prazo de Vigência: até 19/05/2025. Fonte Pagadora: **RECURSOS PRÓPRIOS, PAB, MAC, EMENDA PARLAMENTAR.** Valor Global de **R\$ 276.240,66** (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Pela Contratante: **Keylla Lacerda Braga** e pela Contratada: **Eder Teles da Costa.**

São João do Sóter - MA, 19 de abril de 2024.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: 8e846fa94ad0057e49f3c1cdcd3984d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

LEI MUNICIPAL Nº 789, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Lei Municipal nº 789, de 07 de maio de 2024.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 6.600.000,00 (Seis Milhões e Seiscentos Mil reais) destinado a execução do financiamento de projeto de uma Mini geração utilizando um sistema fotovoltaico de 440 Kw conectada a distribuída por meio da rede de energia elétrica para Secretaria de Administração, Educação, Saúde e demais secretárias.

Faço saber que a Câmara do Município de São João dos Patos/MA, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.600.000,00 (Seis Milhões e Seiscentos Mil reais)** destinado a aplicação da lei municipal 778 de 19 de dezembro de 2023, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - O crédito adicional especial, que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.1002 0000 - SISTEMA DE ENERGIA FOTO VOLTAICA - FINAN BANCO DO BRASIL

3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente